Prefeitura do Município de Jundiaí - SP

PRIMEIRO APOSTILAMENTO

Contrato nº 059/2025
Processo SEI PMJ.0018692/2025
Dispensa de Licitação nº 048/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

OBJETO: Prestação de serviços de gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da Prefeitura do Município de Jundiaí para o fornecimento de infraestrutura de servidores e softwares (datacenter) para garantir a operacionalização do Sistema Integrado de Informações Municipais - SIIM, hospedagem dos portais de internet e intranet, gestão da segurança da informação entre outros, cujo órgãos gestores são a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Promoção da Saúde.

I – Pelo presente Apostilamento, fica incluída a fonte de recurso orçamentário ao Contrato nº 059/2025, para suporte da despesa no presente exercício, nos termos da Solicitação de Compras e demais instruções constantes do Processo SEI PMJ. 0018692/2025, conforme descrito a seguir:

- 07.01.04.122.0190.2025.3390 - Convênio 592/2021 - LC 176/2020 - Compensação Lei Kandir - R$ 2.274.826,44

- 07.01.04.122.0190.2025.3390 - Recurso Próprio - R$ 5.064.890,26

- 08.01.04.123.0202.2126.3390 - Recurso Próprio - R$ 6.582.281,50

- 13.01.12.361.0195.2775.3390 - Recurso Próprio - R$ 1.165.920,00

- 13.01.12.361.0195.2776.3390 - Recurso Próprio - R$ 1.748.893,80

- 13.01.12.361.0195.2785.3390 - Recurso Próprio - R$ 582.984,00

- 13.01.12.365.0195.2786.3390 - Recurso Próprio - R$ 1.165.920,00

- 13.01.12.365.0195.2789.3390 - Recurso Próprio - R$ 1.165.920,00

- *14.01.04.122.0190.2003.3390 - Recurso Próprio - R$ 2.227.712,00*

- *14.01.10.122.0191.2183.3390 - Recurso Próprio - R$ 2.227.712,00*

As assinaturas apostas neste Apostilamento convalidam as respectivas notas de empenho.

Jundiaí, 20 de janeiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa Franco**, **Diretor do Departamento Financeiro da SMPS**, em 21/01/2026, às 14:02, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Arrelaro da Fonceca**, **Diretora do Departamento Financeiro**, em 21/01/2026, às 14:26, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Pereira Dobarro Facci**, **Secretária Municipal de Promoção da Saúde**, em 21/01/2026, às 14:58, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA**, **Secretária Municipal de Educação**, em 21/01/2026, às 15:01, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MARQUES LUSVARGHI**, **Secretário Municipal de Finanças**, em 21/01/2026, às 15:32, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Henrique Rizardi Muniz**, **Diretor(a) do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças em Substituição**, em 21/01/2026, às 16:00, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.jundiai.sp.gov.br informando o código verificador **2882270** e o código CRC **7882E57F**.